



## ANÁLISE DO CONTROLADOR INTERNO

**Processos n.º:** 1792/2016.

**Objeto:** Solicitação de compra de computadores para a Fundação.

**Procedimento analisado:** Apresentação de planejamento de compra de computadores para o período de 2016/2019 (fls. 02/03); descrição do objeto de compra (fls. 08/11); orçamentos (fls. 12/37); alteração do pedido e justificativa de compra (fls. 38/44); autorização de aquisição pela Presidência (fl. 45); manifestação do Conselho Curador (fl. 46); esclarecimentos da Seção de Informática (fl. 49); ata do Conselho Curador escolhendo a modalidade de licitação (fl. 51); portaria de nomeação dos membros da comissão de pregão presencial (fls. 54/55); ata da comissão de pregão (fl. 56); ata do Conselho Curador alterando a modalidade de licitação (fl. 57); ata da comissão de pregão (fl. 61); orçamentos (fls. 62/97); ata da comissão de pregão (fl. 98); atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 99/100); cadastramento da requisição de material no sistema CONAM-COMPRAS (fls. 102/104); minuta de edital do certame (fls. 105/129); ata da comissão de pregão (fl. 130); parecer jurídico de análise do edital (fls. 132/144); edital do certame finalizado (fls. 145/169); ata da comissão de pregão (fl. 170); ata do Conselho Curador solicitando a alteração da composição do preço médio da aquisição (fl. 171); esclarecimento da comissão de pregão ao Conselho Curador (fls. 173/176); parecer jurídico acerca do pedido de alteração do preço médio da aquisição (fl. 177); ata do Conselho Curador autorizando a aquisição do produto (fl. 178); edital do certame finalizado (fls. 179/203); ata da comissão de pregão (fl. 204); início da fase externa do procedimento licitatório (fls. 205/213); ata da comissão de pregão (fl. 214); documentação de credenciamento das empresas proponentes (fls. 219/299); ata de sessão pública do pregão presencial (fls. 300/302); termo de adjudicação do pregão presencial (fl. 303); homologação do pregão presencial (fl. 305); nota de empenho (fl. 310); transmissão dos dados do certame ao sistema Audesp (fls. 311/312; 351/352); termo contratual (fls. 314/332); pagamento (fls. 348/350); cadastramento dos materiais no sistema CONAM-PATRIMÔNIO (fls. 353/357).

**Falhas no procedimento:** Não foram encontradas falhas no procedimento.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, manifestando favoravelmente pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Bauru, 26 de julho de 2018.

Tamiris Carolina Cardoso  
Controladora Interna TCE/SP  
Portaria n.º 143/2013